

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA
Coordenação de Apoio ao Esporte
- SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Instrumento da Parceria: **Festival Esportivo Universitário – Termo Fomento nº 47/2024**

Vigência da Parceria:
13/06/2024 a 12/08/2024

Gestor da Parceria:
Joaquim Mauricio Cedraz Nery

Processo nº:
069.1486.2024.0005551-26

OSC Celebrante: **Federação Universitaria Baiana de Esportes - FUBE**

Valor Total da Parceria:
R\$ 157.892,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais)
Prestação de Contas:
069.1486.2024.0005551-26

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, apresentada pela Federação Universitária Baiana de Esporte - FUBE, referente ao período de 28/06/2024 a 12/11/2024, apresentada em 30/10/2024, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Universitaria Baiana de Esporte - FUBE
CNPJ: nº 14.407.324/0001-53
Representante: Simon Vasconcelos Pereira
Telefone de Contato: (71)9142-240/8774-5811/9950-2010
E-mail: fube@fue.org.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024
Objeto da Parceria:	“Festival Esportivo Universitário”
Vigência:	13/06/2024 a 12/08/2024
Valor Total da Parceria: Parcela única	R\$ 157.892,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o "Festival Esportivo Universitário- FESU"		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
				Mês 1		
				P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.	Indicador 1: Nº de participante	Lista de inscrição	600	638	106,33%
		Indicador 2: Nº de modalidades	Relatório Técnico fotográfico	5	5	100%
METAS	META 1 Promover o Festival Esportivo Universitário-FESU no Portal do Sertão	Indicador 3: nº de atletas da região	Relação de inscritos e Relatório fotográfico	1	1	100%
	Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes universitários	Indicador 3: Nº de jovens da comunidade e universitários	Relação de inscritos e Relatório fotográfico	600	638	106,33%
Desempenho por periodo				412,66%/4=103,16%		
Desempenho por parceria				103,16%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do“**Festival Esportivo Universitário**”

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Festival Esportivo Universitário , promoveu a integração através do esporte, incluindo, crianças, jovens e adolescentes de ambos os sexos em busca de proporcionar ao esporte, acessibilidade, integração e socialização. Desta forma, foi possível perceber a importância da troca de experiências e sentimentos entre os alunos no que diz respeito ao esporte na vida individual e coletiva.

d) Outras informações:

O Termo de Fomento nº 47/2024 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Universitária de Esportes- FUBE, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 28/06/2024 a 12/11/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período -28/06/2024 a 12/11/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 28/06/2024 a 12/11/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Universitária de Esportes- FUBE referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 153/2024 em 07/11/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 13/12/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$ 195,30, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução de R\$ 14,47, referente ao rendimento de aplicação financeira.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 47/2024 está regular.

Ivanildes M. Vila Boas

Responsável pela Análise

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Com relação a parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

4.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

5. CONCLUSÃO:

Através do fomento ao esporte e lazer, o Estado tem contribuído por meio do apoio a projetos sociais, desportivos e de lazer, em parceria com organizações da sociedade civil. Dessa forma, ao apoiar o Festival Esportivo Universitário a SUDESB objetiva contribuir e disseminar a prática esportiva.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência do Festival Esportivo Universitário, com o Governo do Estado da Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo mesmo, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda. A proposta executada pela Federação Universitária Baiana de Esportes – FUBE demonstrou objetivos, metas e indicadores claros e factíveis.

Portanto concluímos que o projeto foi de extrema importância para disseminação da prática desportiva do universitária.

Salvador, 16 de dezembro de 2024.



Joaquim Mauricio Cedraz Nery.

Gestor da Parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 16/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104945985** e o código CRC **3C074DA4**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005551-26

SEI nº 00104945985

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 16/12/2024 09:52:51.